



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919
CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail licitação-pmr@hotmail.com



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021 IN

PROCESSO Nº 004/2021 IN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 004/2021-IN

O Prefeito Municipal do Município de Rurópolis, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93;

RATIFICA os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. 004/2021IN, referente ao Processo Administrativo nº. 004/2021IN, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração Municipal – Prefeitura Municipal de Rurópolis/Secretaria Municipal de Finança, na contratação de empresa prestadora de serviços para fornecimento de licença de uso (locação) de Sistema Integrado de Gestão Pública (softwares), para atendimento a geração do E-contas do TCM/PA e Publicação/Hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei nº 12.527/2011 e Decreto nº 7.185/2010. Como a Secretaria Municipal de Finança, necessita dar continuidade a essa medida administrativa, revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse desta Secretaria e em face das informações de possuir uma equipe técnica para suporte de segunda a sexta, considerando que a referida empresa possui um grande norral no mercado softwares do objeto em epígrafe, atuando em dezenas de Prefeituras e Câmaras Municipais entre outros Órgãos da Administração Pública. Sem perder de vista que a contratação da empresa supracitada que atua no mercado desde 1993 no desenvolvimento de sistemas para o setor público, prestando serviços com profissionais que transmitem confiança e domínio operacional do sistema a ser implantado, de modo a tranquilizar a Administração quanto ao dispor dos serviços de qualidade e com a eficiência necessária para atender, a contento, os relevantes interesses da Prefeitura Municipal de Rurópolis através da Secretaria Municipal de Finança - SEFIN.

Autoriza o empenho da despesa no valor mensal de R\$: 7.480,00 (sete mil quatrocentos e oitenta reais), perfazendo um montante de R\$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais) para o período de 10 (dez) meses, em favor da empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ nº. 02.288.268/0001-04, com sede na Rua Lauro Maia nº. 1120, Bairro Fátima, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Rurópolis-PA, 22 de março de 2021.

Joselino Padilha
Prefeito Municipal de Rurópolis